



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 285/2017

João Pessoa, 21 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com os protocolos n.11805 e 11806/2017.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária, por cada dia de deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, ALBÉRICO VIANA BEZERRA, (matrícula n.101.284.789), desta Capital à cidade de Guarabira/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade.

Conforme designação efetuada pelo **ATO TRT SCR N.093/2017**, o mencionado magistrado se deslocará nos dias **22 e 24.08.2017**, com retorno previsto para os mesmos dias, fazendo jus, portanto, a 01 (uma) diária.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA Desembargador Presidente